



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

PORTARIA Nº 857/2013

DATA: 01.10.2013

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) Conforme a concessão da aposentadoria espécie 42 sob o benefício nº 1595362883, exonerar a partir da data de 30.09.2013, a Servidora **Cely Boca Santa**, portadora do CPF nº 370.937.709-91 e Cédula de Identidade RG nº 1.245.000, expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Professora 1ª a 4ª séries lotada no Departamento de Educação e Esportes.

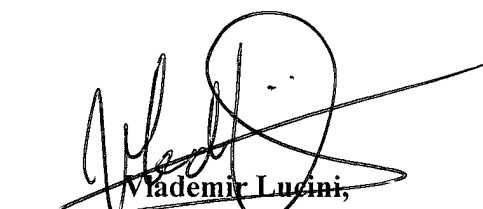
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30.09.2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 01 dia de outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Mademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.